



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 142
SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2014

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Portaria

Página 4790

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portarias

Retificação

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Direção Regional da Cultura

Direção Regional do Desporto

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Despacho

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Portaria n.º 925/2014 de 25 de Julho de 2014

Nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2014/A, de 29 de janeiro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Vice-Presidente do Governo Regional, transferir a verba de €142 210.66, (cento e quarenta e dois, duzentos e dez euros e sessenta e seis cêntimos), inserida no Plano 2014, para o Fundo Autónomo da Direção Regional competente em matéria de emprego, destinando-se a mesma à comparticipação da Região Autónoma dos Açores nas despesas relativas ao Eixo 2 - Assistência Técnica do PRO- EMPREGO.

22 de julho de 2014. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 926/2014 de 25 de Julho de 2014

Por Portaria n.º 098 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 21 de julho de 2014, foi atribuída a verba de 296.687,38€ à Casa do Povo do Porto Judeu, destinada à comparticipação das despesas referentes à empreitada da obra de criação de Centro de Dia, Centro de Convívio e Serviço de Apoio Domiciliário no Porto Judeu, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01 O).

21 de julho de 2014, A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 927/2014 de 25 de Julho de 2014

Por Portaria n.º 97 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 18 de julho de 2014, foi atribuída a verba de 88.070,70€ ao Lar D. Pedro V - Terceira, destinada à comparticipação das despesas referentes à remodelação da sede do Lar de Idosos, a ser processada pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, projeto 7.4 - Apoio a idosos, Classificação Económica 08.07.01 O).

**JORNAL OFICIAL**

18 de julho de 2014, A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 928/2014 de 25 de Julho de 2014

Por Portaria n.º 095 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 17 de julho de 2014, foi atribuída a verba de 83.576,51€ à Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz da Graciosa, destinada à comparticipação das despesas referentes à empreitada de construção da creche, jardim-de-infância e CAO, a ser processada pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.1 - Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01 O).

17 de julho de 2014, A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 929/2014 de 25 de Julho de 2014

Por Portaria n.º 096 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 17 de julho de 2014, foi atribuída a verba de 10.061,31€ à Santa Casa da Misericórdia das Velas – São Jorge, destinada à comparticipação de despesas referentes às obras de remodelação de edifício para lar residencial para pessoas com deficiência, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.3 - Apoio aos Públicos com Necessidades Especiais, Classificação Económica 08.07.01 O).

17 de julho de 2014, A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 930/2014 de 25 de Julho de 2014

Por Portaria n.º 93 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 15 de julho de 2014, foi atribuída a verba de 83.618,80€ à Kairós – Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária, CRL, destinada à comparticipação das despesas referentes à construção da Creche do Complexo Lúdico-Pedagógico da Coriscolândia, a ser processada pelo Capítulo

**JORNAL OFICIAL**

50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.1 - Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01 O).

15 de julho de 2014, A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Retificação n.º 55/2014 de 25 de Julho de 2014

O extrato da Portaria n.º 901/2014, publicado no *Jornal Oficial* II Série n.º 138 de 21-07-2014 contém um erro que se retifica:

onde se lê: "...Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano ..."

deve ler-se: "...Andreia Martins Cardoso da Costa...".

22 de julho de 2014, A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

UNIDADE DE SAÚDE DE ILHA DE SÃO JORGE
Deliberação n.º 11/2014 de 25 de Julho de 2014

Considerando a organização da Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, a partilha de recursos humanos e a necessidade do pessoal de se mobilizar, diariamente, entre os dois Centros de Saúde.

Considerando a indisponibilidade de recursos humanos na categoria de motoristas e que a única forma de obter um funcionamento célere e eficaz dos serviços, é a utilização de viatura afetas a esta Unidade de Saúde.

O Conselho de Administração da USISJ deliberou, em reunião no dia 18 de julho de 2014, conceder ao trabalhador Décio Nazário de Azevedo Teixeira, Técnico Superior a exercer funções na Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge em regime de afetação externa temporária na categoria, autorização para conduzir as viaturas da unidade de saúde de ilha quando o mesmo tiver que se deslocar em serviço, nos termos da Resolução n.º 85/2007, de 26 de julho.

A autorização agora concedida é exclusivamente para satisfação das necessidades de transporte em serviço, não abrangendo, de acordo com a legislação aplicável, a utilização de uso pessoal dos referidos veículos e caduca com o termo das funções em que se encontra investido o trabalhador à data da autorização.

18 de julho de 2014. - P'lo Conselho de Administração – *Paulo Jorge Medeiros de Sousa*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA**
Contrato n.º 85/2014 de 25 de Julho de 2014

Entre a Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura, através da Direção Regional da Cultura, e o Clube Naval da Horta, representado por José Eduardo Bicudo Decq Mota, celebra-se ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 13/98/A, de 4 de agosto, e do n.º 3 do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2000/A, de 7 de setembro, o contrato de financiamento no montante de 7.800,00€ (sete mil e oitocentos euros), assinado em 19 de junho de 2014, para suportar os custos com a execução de trabalhos de conservação e recuperação dos botes baleeiros “Claudina” e “Maria da Conceição”, e da lancha baleeira “Walkíria”, por verba inscrita no Plano a Médio Prazo, Empresa A031, Departamento 6, Capítulo 50, Alínea 8 – Salvaguarda do Património Baleeiro.

O Diretor Regional da Cultura, *Nuno Ribeiro Lopes*, no uso de competências delegadas por despacho de 8 de abril de 2014, do Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura.

DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA
Contrato n.º 86/2014 de 25 de Julho de 2014

Entre a Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura, através da Direção Regional da Cultura, e o Clube Naval da Ilha de Santa Maria, representado por João Delvino de Chaves Batista, celebra-se ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 13/98/A, de 4 de agosto, e do n.º 3 do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2000/A, de 7 de setembro, o contrato de financiamento no montante de 7.200,00€ (sete mil e duzentos euros), assinado em 4 de junho de 2014, para suportar os custos com a execução de trabalhos de conservação e recuperação dos botes baleeiros “Cintrão”, “Santa Maria” e “Nossa Senhora do Bom Despacho”, por verba

**JORNAL OFICIAL**

inscrita no Plano a Médio Prazo, Empresa A031, Departamento 6, Capítulo 50, Alínea 8 – Salvaguarda do Património Baleeiro.

O Diretor Regional da Cultura, *Nuno Ribeiro Lopes*, no uso de competências delegadas por despacho de 8 de abril de 2014, do Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura.

DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA
Contrato n.º 87/2014 de 25 de Julho de 2014

Entre a Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura, através da Direção Regional da Cultura, e a Junta de Freguesia da Piedade, representada por Hermenegildo Vargas da Silva, celebra-se ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 13/98/A, de 4 de agosto, e do n.º 3 do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2000/A, de 7 de setembro, o contrato de financiamento no montante de 400,00€ (quatrocentos euros), assinado em 4 de junho de 2014, para suportar os custos com a execução de trabalhos de conservação do bote baleeiro “Maria Adelaide”, por verba inscrita no Plano a Médio Prazo, Empresa A031, Departamento 6, Capítulo 50, Alínea 8 – Salvaguarda do Património Baleeiro.

O Diretor Regional da Cultura, *Nuno Ribeiro Lopes*, no uso de competências delegadas por despacho de 8 de abril de 2014, do Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura.

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Extrato de Despacho n.º 237/2014 de 25 de Julho de 2014

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 23 de julho de 2014, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 4.535,67 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Calheta - 9850-067, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares -2.^a

**JORNAL OFICIAL**

tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2013/2014, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 02 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação

€ 3.202,93 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de Velas - 9800-548 Velas São Jorge, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares -2.ª tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2013/2014, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 02 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação.

€ 896,62 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada do Topo - 9875-178 Topo, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares -2.ª tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2013/2014, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 02 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação.

As referidas participações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, classificação económica 08.03.06 - administração central - serviços e fundos autónomos, ação 9.1.6 - acesso generalizado às instalações desportivas escolares e outras integradas por protocolos no parque desportivo regional 9.1- infraestruturas e equipamentos 9 - desporto e juventude do Orçamento da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura para o presente ano.

23 de julho 2014. – O Técnico Superior, *Vasco Manuel Viegas Leonor*.

**JORNAL OFICIAL****SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE**

Despacho n.º 1297/2014 de 25 de Julho de 2014

Considerando a necessidade de elaborar um plano de ação para a comunicação interna e externa da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente;

Considerando que esse objetivo só pode ser alcançado com a colaboração de alguém com comprovada experiência especializada na área da comunicação social;

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, determino o seguinte:

1. Nomear Maria Olímpia Correia Leitão Granada, titular do Cartão do Cidadão n.º 08017520 1ZZ9, válido até 04/11/2016, para prestar colaboração ao meu Gabinete no âmbito da edição de publicações promovidas pela Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, bem como em funções de assessoria na área da Comunicação Social.

2. A presente nomeação é feita pelo período do meu mandato no cargo de Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, podendo ser revogada a todo o tempo, sem direito a qualquer indemnização.

3. A nomeada auferirá a remuneração mensal ilíquida de €1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta euros), acrescida dos subsídios que são legalmente devidos aos trabalhadores que exercem funções públicas, nomeadamente subsídio de refeição, férias e natal bem como do abono das despesas de transporte e ajudas de custo correspondentes às fixadas para os referidos trabalhadores com remunerações base superiores ao nível remuneratório 18 da tabela remuneratória única, sempre que se deslocar em serviço oficial na Região ou para fora da mesma.

4. O presente despacho produz efeitos na data de sua assinatura.

8 de julho de 2014. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luis Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.